



Pedreira (SP), 21 de setembro de 2022.

COMUNICADO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS), PARA A REFORMA DA EMEF DR. AIRTON POLICARPO, LOCALIZADA NA RUA SANTO GASPARINI, 03 – JARDIM ANDRADE – PEDREIRA/SP.

Comunico às licitantes **VGR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, PETERSON MARQUES – ME, JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., DJR DE OLIVEIRA EIRELI e EXTREMA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, que a licitante **AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI** protocolou tempestivamente no dia 20/09/2022, via e-mail, recurso administrativo contra a decisão de sua **inabilitação** do processo licitatório em epígrafe, conforme motivos constantes no referido recurso, que encontra-se disponível para consulta no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br, no link Licitações, junto ao edital de concorrência correspondente.

As licitantes terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para impugnação do referido recurso, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Sr. Bruno Henrique de Almeida
PRESIDENTE DA COPEL

Srtª. Sabrina Ferigatti de Oliveira
MEMBRO DA COPEL

Sr. Alexandre Ariolli Nascimento
MEMBRO TÉCNICA TITULAR DA COPEL